



# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº. 8.751/2015**

**NOMEIA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 003, de 04 de janeiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES, e;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 138/2015, de 12 de junho de 2015 - Fixa as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório, conforme arts. 33 a 37, da Lei Complementar nº 003 de janeiro de 1993 - Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Estágio Probatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPE KIEFER PERES  
SHEILA MOREIRA DE MENDONÇA  
TANIA BERNADETE EFFGEN DOS SANTOS

PRESIDENTE  
MEMBRO  
MEMBRO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Junho de 2015.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal